

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700269

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU

CNPJ: 02.120.094/0001-68

SIT: 31491

ESCOLA: ESCOLA NOVA ESPERANÇA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Zaire, s/n - VILA COPEL

FONE: (42) 3675-1377

email: apaereserva10@yahoo.com.br

Presidente: Werther Fontes Da Silva

Rg do Presidente: 8.072.670-8

CPF do Presidente 453.196.777-15

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 50 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.723.391,43

Rend Aplicações: 17.468,00

Total Geral 1.740.859,43

(um milhão, setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

SIT: 31491

TERMO: 201700269

Protocolo 15.776.084-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700269

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 50 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 50 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 26.002,82	R\$ 0,00	R\$ 26.002,82
2	Março	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
3	Abril	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
4	Maio	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
5	Junho	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
6	Julho	2017	R\$ 25.305,86	R\$ 0,00	R\$ 25.305,86
7	Agosto	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
8	Setembro	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
9	Outubro	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
10	Novembro	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
11	Dezembro	2017	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
12	Janeiro	2018	R\$ 16.305,86	R\$ 0,00	R\$ 16.305,86
13	Fevereiro	2018	R\$ 26.304,18	R\$ 0,00	R\$ 26.304,18
14	Março	2018	R\$ 17.304,18	R\$ 0,00	R\$ 17.304,18
15	Abril	2018	R\$ 17.304,18	R\$ 0,00	R\$ 17.304,18
16	Maio	2018	R\$ 17.304,18	R\$ 0,00	R\$ 17.304,18
17	Junho	2018	R\$ 17.304,18	R\$ 0,00	R\$ 17.304,18
18	Julho	2018	R\$ 17.304,22	R\$ 0,00	R\$ 17.304,22
19	Agosto	2018	R\$ 29.174,91	R\$ 0,00	R\$ 29.174,91
20	Setembro	2018	R\$ 38.774,83	R\$ 0,00	R\$ 38.774,83
21	Outubro	2018	R\$ 29.174,91	R\$ 0,00	R\$ 29.174,91
22	Novembro	2018	R\$ 29.174,91	R\$ 0,00	R\$ 29.174,91
23	Dezembro	2018	R\$ 29.174,91	R\$ 0,00	R\$ 29.174,91

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

SIT: 31491

TERMO: 201700269

Protocolo 15.776.084-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700269

24	Janeiro	2019	R\$ 55.038,55	R\$ 0,00	R\$ 55.038,55
25	Fevereiro	2019	R\$ 55.038,55	R\$ 0,00	R\$ 55.038,55
26	Março	2019	R\$ 63.903,27	R\$ 7.044,75	R\$ 70.948,02
27	Abril	2019	R\$ 55.038,55	R\$ 0,00	R\$ 55.038,55
28	Maio	2019	R\$ 55.038,55	R\$ 0,00	R\$ 55.038,55
29	Junho	2019	R\$ 55.038,55	R\$ 0,00	R\$ 55.038,55
30	Julho	2019	R\$ 55.038,52	R\$ 0,00	R\$ 55.038,52
31	Agosto	2019	R\$ 45.450,30	R\$ 0,00	R\$ 45.450,30
32	Setembro	2019	R\$ 53.362,78	R\$ 0,00	R\$ 53.362,78
33	Outubro	2019	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
34	Novembro	2019	R\$ 45.450,27	R\$ 0,00	R\$ 45.450,27
35	Dezembro	2019	R\$ 45.450,27	R\$ 0,00	R\$ 45.450,27
36	Janeiro	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
37	Fevereiro	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
38	Março	2020	R\$ 55.736,53	R\$ 0,00	R\$ 55.736,53
39	Abril	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
40	Maio	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
41	Junho	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 10.423,25	R\$ 55.873,53
42	Julho	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
43	Agosto	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
44	Setembro	2020	R\$ 55.736,52	R\$ 0,00	R\$ 55.736,52
45	Outubro	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
46	Novembro	2020	R\$ 45.450,28	R\$ 0,00	R\$ 45.450,28
47	Dezembro	2020	R\$ 90.900,55	R\$ 0,00	R\$ 90.900,55
TOTAL			R\$ 1.723.391,43	R\$ 17.468,00	R\$ 1.740.859,43

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.396.701,68
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 111.903,83
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.810,81
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 136.328,51
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 8.979,46
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.981,30
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.246,56
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.965,20
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.980,58
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.811,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 6.468,42
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.173,02

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

SIT: 31491

TERMO: 201700269

Protocolo 15.776.084-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700269

207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 11.296,19
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.688,60
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 9.875,23
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.771,39
152	3.3.90.36.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.508,44
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 4.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.000,01
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 3.068,01
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 1.301,19
TOTAL		R\$ 1.740.859,43

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Werther Fontes Da Silva

Presidente

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

SIT: 31491

TERMO: 201700269

Protocolo 15.776.084-0

Página 4

Documento: **31491_GUARAPUAVA_RESERVADOIGUACU_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Werther Fontes da Silva** em 10/08/2020 15:12, **Glaucio Roberto Dias** em 02/09/2020 17:00.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/08/2020 17:03, **Werther Fontes da Silva** em 10/08/2020 15:11.

Inserido ao protocolo **15.776.084-0** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 05/08/2020 16:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4d7cfe700b9fd87107b18389311a0579.